



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 019/97

Publicação em: 10 Reg. em
No Dia: 14/05/97
Na Edição Nº 1371
Página Nº 06

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bens móveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir, com recursos advindo do convênio junto ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU Paraná Urbano e recursos de contra partida do Município de Formosa do Oeste, 02 (dois) caminhões basculante.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos treze dias do mes de maio do ano de hum mil, novecentos e noventa e sete.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal